



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
Coordenação do Curso de Arquivologia

UFCA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CARIRI

SOLICITAÇÃO DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Regulado pelos arts. 245 a 252 do Regulamento dos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Cariri

- O aproveitamento é efetuado quando o conteúdo programático e a carga horária total do componente curricular cursado corresponderem a no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do programa do componente curricular pleiteado;
- É permitida a combinação de mais de um componente curricular cursado, ou de partes deles, para atender as condições de aproveitamento;
- O processo de avaliação do aproveitamento deverá constar de: I. Requerimento do estudante; II. Prova de autorização ou reconhecimento do curso, quando realizado no Brasil ou documento emitido por órgão competente, do país de origem, que comprove ser estudo em curso de graduação de instituição de ensino superior, quando realizado no exterior; III. Comprovação da conclusão do componente curricular a ser validado ou histórico escolar; IV. Programa do componente curricular a ser validado contendo no mínimo as seguintes informações: a) nome do componente curricular; b) instituição do curso de graduação; c) período em que o componente curricular foi cursado; d) frequência e avaliação; e) ementa; f) carga horária; e g) descrição de todas as atividades desenvolvidas no componente curricular.

Nome Completo	Curso	Nº de Matrícula
E-mail	Período Letivo	Telefone

Tipo de Aproveitamento	() Interno	() Externo
-------------------------------	-------------	-------------

Componente Curricular Cursado		Componente Requerido na UFCA	
Código	Nome	Código	Nome

Data ____/____/____

Assinatura do(a) Discente